



EDITAL Nº 1035/2025

PARQUE URBANO DO OLIVAL DE FORA – VIALONGA – PROJETO 1 DA CANDIDATURA OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL VIALONGA – PRR – AVISO Nº 02/C03-I06/2022 (2ª FASE) – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que aprovou e consagrou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária e pública de 4 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 24 de novembro de 2025, deliberou, nos termos do disposto nos nºs 1 e 6, do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redação atual, nas alíneas a) e b) do artigo 3º e na alínea c), do nº 1 do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente, na 1ª parte do artigo 24º e nas alíneas bb) e ccc), do nº 1 do artigo 33º, ambos do citado Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, aprovar a reprogramação financeira da empreitada designada “Parque urbano do Olival de Fora – Vialonga – Projeto 1 da candidatura Operação Integrada Local Vialonga – PRR – Aviso nº 02/C03-I06/2022 (2ª fase)”, adjudicada à Decoverdi, Ldª, através da alteração da repartição quantificada de encargos e da respetiva plurianualidade, nomeadamente, a antecipação para o ano de 2025 de parte da verba prevista, adstrita e comprometida para o ano de 2026, no valor de 120 754,72€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ficando definidos 927 754,72€ para o ano de 2025 e 787 259,30€ para o ano de 2026, valores acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor
Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,